



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Requerimento nº _____, de 2011.

(Dos Srs. Eduardo da Fonte e Weliton Prado)

Requer seja realizada reunião de audiência pública nesta Comissão para discutir a realização das cirurgias bariátricas e dos seus riscos para os consumidores brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir o significativo aumento da realização de cirurgias bariátricas e os seus riscos para os consumidores brasileiros.

Sugiro sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1) Sr. Roberto Luiz d'Ávila, Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- 2) Sr. Ricardo Cohen, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica Metabólica (SBCBM);
- 3) Dr. Diaulas Ribeiro, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Defesa dos Usuários de Serviços de Saúde - PRÓ-VIDA;
- 4) Representante do Ministério Público Federal;
- 5) Representante do Ministério da Saúde/SUS;
- 6) Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor-Geral da ANVISA;
- 7) José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB);
- 8) Dr. Danilo Gagliardi, cirurgião gástrico e professor da Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;
- 9) Dr. Orlando Pereira Farias, cirurgião titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Diretor da Gastrocirurgia de Brasília;
- 10) Dr. Lucas Seixas Doca Junior, cirurgião bariátrico; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11) Sra. Quitéria Alves Carvalho.

JUSTIFICATIVA

As entidades médicas alertam que a opção médica pela cirurgia bariátrica (redução de estômago) tomou contornos de uma indústria, e está em total descontrole no Brasil. Conforme as entidades especializadas, no país, a cada dois dias e meio, uma pessoa morre em decorrência do abuso na indicação das cirurgias bariátricas.

Segundo levantamento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) o país deve ter sido palco, ano passado, de, pelo menos, 64.400 cirurgias de redução de estômago – alta de 275% em relação ao ano de 2003, quando o abuso na prática das cirurgias bariátricas começou a chamar a atenção das autoridades. Esses procedimentos produziram aproximadamente de 148 óbitos, um a cada dois dias e meio (2,46 dias).

Os números indicam que o Brasil é hoje o segundo colocado no ranking de cirurgias bariátricas, atrás apenas dos Estados Unidos, com 300.000 procedimentos em 2010. A diferença é que, nos EUA, a investigação dos óbitos decorrentes de redução bariátrica é minuciosa, e envolve até pareceres de institutos universitários e de centros de pesquisa médica federais e particulares.

No Brasil, o índice oficial de mortalidade em consequência de cirurgias bariátricas, da ordem de 0,23%, pode ser considerado baixo. No entanto, os especialistas indicam que os dados sobre óbitos e sobre a opção pelos procedimentos de redução de estômago são incompletos e, portanto, inconfiáveis.

Os maiores cuidados ainda são tomados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde, que só autoriza uma intervenção cirúrgica desse tipo quando fica comprovada a indicação desse procedimento: Índice de Massa Corpórea (IMC) do paciente igual ou superior a 40. Isso porque, além da cirurgia ser cara, não há intervenção desse tipo que possa ser considerada de baixo risco. Todas são de médio ou alto risco, em razão do estado geral dos pacientes.

Nesse momento, o Ministério Público brasileiro move vários processos contra diversos cirurgiões em consequência de cirurgias bariátricas mal feitas, omissão de socorro ou de necessidade desse procedimento insuficientemente caracterizada. Os casos mais rumorosos – que ganharam as páginas da imprensa nacional – aconteceram nas cidades de Brasília, Goiânia, Belém e São Leopoldo (RS).

Na denúncia desses descontroles pontificaram órgãos insuspeitos da mídia, como a TV-Globo, a Revista VIVA Saúde, a Revista Veja, e os jornais Correio Braziliense, O Globo, Zero Hora e O Liberal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

As pressões para a explosão das cirurgias bariátricas é enorme. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o sobrepeso já atinge 50% da população maior de 20 anos, aproximadamente 65 milhões de pessoas.

De acordo com o Ministério da Saúde, a parcela da população cujo IMC é igual ou superior a 30, portanto consideradas obesas, passou de 11,4% para 13,9% em apenas três anos, entre 2006 e 2009. E a tendência é de que esse número aumente. Estima-se ainda que quatro milhões de brasileiros tenham atingido o estágio de obesidade mórbida, quando o IMC chega a 40.

As 64,4 mil cirurgias bariátricas que aconteceram no país em 2010 representam um salto de 33% em relação a 2009. Pelo SUS, mesmo com filas de espera de até oito anos, o número de cirurgias cresceu 23,7% entre 2007 e 2009, chegando a 3.681 ocorrências.

Como reflexo dessa epidemia, o número de cirurgias bariátricas realizadas em hospitais vinculados ao SUS aumentou quase 800% entre 2001 e 2010. Em unidades particulares, o crescimento registrado na última década é menor, cerca de 300%. No entanto, o número absoluto de procedimentos, entretanto, supera em 13 vezes o do SUS.

Segundo avaliação médica, a redução de estômago como medida para se perder peso se impõe somente quando o IMC do paciente é maior que 40kg/m². Cada caso demanda a avaliação de uma equipe multidisciplinar. A intervenção é considerada no meio médico como uma medida extrema, aplicável somente quando todas as alternativas de emagrecimento foram esgotadas.

A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia estima que, entre os 70 milhões de indivíduos acima do peso (o dobro do que havia há três décadas), haja no mínimo 18 milhões que devam ser considerados obesos.

Uma das causas da procura pela redução de estômago é a postura da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estuda banir do mercado brasileiro a venda de remédios para emagrecimento que atuam no sistema nervoso central: os anorexígenos sibutramina, femproporex, dietilpropirona e mazindol. A alegação é que os riscos de complicações cardíacas provenientes do uso desses medicamentos superariam seus benefícios.

Eis os números da cirurgia bariátrica no Brasil, segundo a SBCBM:

Total de cirurgias bariátricas que aconteceram no país:

2003	16.000
2004	18.000
2005	22.000
2006	29.500
2007	33.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2008	38.000
2009	45.000
2010	64.400

Total das cirurgias bariátricas autorizadas pelo SUS/MS:

2003	1.778
2004	1.872
2005	2.266
2006	2.528
2007	2.974
2008	3.139
2009	3.681
2010	não disponível

O art. 8º do Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Conforme se observa, trata-se de assunto de extrema importância e repercussão para o consumidor que procura esse tipo de serviço e fica sujeito ao erro médico e essa Comissão não pode se furtar ao dever de discutir o assunto.

Sala da Comissão, em de março de 2011.

DEPUTADO EDUARDO DA FONTE
(PP/PE)

DEPUTADO WELITON PRADO
(PT/MG)